



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 190, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. DAYSE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, protocolado sob o nº 109/2014, em 05/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **DAYSE CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 044.820.294-83, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 08 (oito) dias de licença médica, a contar de 28/01/2014 à 04/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 28/01/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 27 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita